



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

LISTA DE PROJETOS APROVADOS - EDITAL 15/2020

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP, a LISTA DE PROJETOS - EDITAL Nº 15/2020/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE AGOSTO DE 2020, para seleção interna de propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, com custeio e bolsas de iniciação a pesquisa e extensão para coordenadores e discentes de cursos técnicos e superior.

Quadro 1 - Informações sobre os projetos aprovados no Edital nº 15/2020/JARU - CGAB/IFRO

PROJETO	SERVIDOR COORDENADOR	SERVIDOR COLABORADOR	DISCENTE BOLSISTA	DISCENTE COLABORADOR	BOLSAS (12 PARCELAS MENSIS POR BOLSISTA)	TAXA DE BANCADA AO COORDENADOR
Qualidade do café – Características bromatológicas da bebida	Hilton Lopes Júnior.	Não há	Bruna Coelho Venturelle (IC-EM) Enricky Biazatti De Araújo (IC-EM)	Matheus Costa Matos	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00 (custeio) R\$ 3.000,00 (Investimento)
Malacofauna atual do município de Jaru (Rondônia: Brasil): importância epidemiológica, econômica e ambiental	Naiara Pereira de Araújo	Não há	Angela Cristina Ferraz Caciano (IC-ES)	Cinthia Ferreira de Souza Mayne Santos da Silva	R\$ 400,00	R\$ 3.000,00 (custeio) R\$ 3.000,00 (Investimento)
Levantamento da contaminação por ovos e larvas de helmintos em areia de praças públicas e de escolas municipais de educação infantil da cidade de Jaru, Rondônia, e avaliação de sazonalidade*	Rute Witter Franco	Naiara Pereira de Araújo	Gislaine de Oliveira Elizeu (IC-ES)	Maria Angélica Vieira Netto	R\$ 400,00	R\$ 3.000,00 (custeio) R\$ 3.000,00 (Investimento)

RENATO DELMONICO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 07/12/2022, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1792557** e o código CRC **E35EE2FD**.

